

Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM, gestora da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H – Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana

CNPJ. : 66.518.267/0047-66

Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)				Demonstração do Resultado dos Períodos Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)			
Ativo	Notas	2025	2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2025	2024
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	406,27	5.210,83	Fornecedores		543.238,19	1.738.619,44
Adiantamentos a Empregados		4.620,02	-	Obrigações Trabalhistas	6	895.041,90	898.690,78
Créditos com Contratos de Gestão		4.543.261,25	3.195.042,00	Obrigações Sociais e Fiscais	7	415.200,08	711.686,21
Estoques	5	1.560.358,55	962.572,42	Contas a Pagar	8	4.007.306,27	296.259,29
		6.108.646,09	4.162.825,25	Provisões para Férias e Encargos	9	1.661.026,65	1.531.840,24
						7.521.813,09	5.177.095,96
				Passivo Não-Circulante			
				Provisões para Contingências	10	126.083,00	-
						126.083,00	
				Patrimônio Líquido Negativo			
				Patrimônio Social		(1.014.270,71)	-
				Déficit do Exercício		(524.979,29)	(1.014.270,71)
						(1.539.250,00)	(1.014.270,71)
Total do Ativo		6.108.646,09	4.162.825,25	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		6.108.646,09	4.162.825,25

Demonstração do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)			
	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Déficit do Exercício	-	(1.014.270,71)	(1.014.270,71)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(1.014.270,71)	(1.014.270,71)
Incorporação do Déficit	(1.014.270,71)	1.014.270,71	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	-	-	-
Déficit do Exercício	-	(524.979,29)	(524.979,29)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(1.014.270,71)	(524.979,29)	(1.539.250,00)

1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991. Seus Estatutos Sociais originais encontram-se devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 454.301. A entidade é registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e é portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, por meio do processo nº 44.006.000636/98-17. O CEJAM foi declarado de Utilidade Pública nas esferas federal (Decreto Federal s/nº, publicado no DOU), estadual (Decreto Estadual nº 43.481/98) e municipal (Decreto Municipal nº 37.571/98), estando inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O CEJAM mantém, junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, o Contrato de Gestão nº 408/2024, firmado em 12 de agosto de 2024, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2024. O valor global do contrato é de R\$ 191.702.520,00, a ser repassado em 60 (sessenta) parcelas, e tem por objeto a administração, o gerenciamento e a operacionalização das atividades da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H – Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana. Reforma tributária do consumo (LC 214/2025): Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais. A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis. Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis - 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1). Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H – Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos do CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H – Alto da Ponte, e as Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana tivesse operado como uma única entidade independente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

2.b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: Vida útil do ativo imobilizado. Provisões em geral. Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. **3.a) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. • **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem. • **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. • **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado. • **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos. • **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. • **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2024, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. **3.b) Estoques:** Os estoques, relacionados, substancialmente,

a material médico hospitalar, drogas e medicamentos e materiais de limpeza são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. **3.c) Imobilizado (quando aplicável):** • **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2024. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos; • Veículos: 5 anos. **3.d) Intangível (quando aplicável):** • **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. **3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):** • **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. **3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Subvenções governamentais:** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma: Subvenção para custeio - Reconhecida com receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar. **3.g) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são exibidos integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1. **3.h) Receitas:** As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.i) Despesas:** As despesas contabilizadas pelo regime de competência da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.k) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025:** As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

	2025	2024
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Bancos – Aplicações Financeiras		
Banco do Brasil S.A.	406,27	3.684,10
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	1.526,73
	406,27	5.210,83

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicada em investimentos financeiros, enquanto não é reinvestida em atividades relacionadas ao seu objeto social, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras não estão sujeitas à incidência de impostos, uma vez que a Entidade goza de isenção de tributos federais. Os investimentos, de liquidez imediata, são realizados junto a instituições financeiras de primeira linha, e sua rentabilidade está, em geral, atrelada ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras no exercício foi de 9,79% ao ano.

	2025	2024
5. Estoques		
Nutrição Enteral	3.313,51	4.836,50
Materiais Laboratório	2.625,43	4.016,00
Medicamentos	816.313,29	550.196,07
Materiais Médico-Hospitalares	352.037,69	291.314,02
Materiais de Expediente	233.692,64	18.820,45
Materiais de Manutenção	-	788,61
Materiais de Informática	-	107,40
Materiais de Limpeza e Descartáveis	126.918,06	87.175,62
Materiais de EPI e EPC	4.916,04	1.376,28
Materiais de Higiene	16.347,58	2.525,89
Utensílios de Copa	1.264,25	641,12
Peças e Acessórios	1.629,20	774,46
Utensílios Diversos	1.300,86	-
	1.560.358,55	962.572,42

Os estoques são compostos por materiais e insumos destinados ao consumo nas atividades operacionais da Entidade, classificados conforme sua natureza e finalidade de uso. O controle é realizado por meio de sistema informatizado, com registros permanentes de entradas e saídas, o que permite o acompanhamento dos saldos por tipo de material.

	2025	2024
6. Obrigações Trabalhistas		
Salários a Pagar	889.811,48	868.354,56
Pensões Alimentícias a Pagar	5.230,42	4.077,12
Rescisões a Pagar	-	26.259,10
	895.041,90	898.690,78

As obrigações trabalhistas representam os compromissos da Entidade relacionados às remunerações devidas aos colaboradores em decorrência das relações de trabalho vigentes até a data-base das demonstrações financeiras. Tais obrigações serão devidamente quitadas dentro dos prazos legais e aplicáveis.

	2025	2024
7. Obrigações Sociais e Fiscais		
INSS sobre Salários a Recolher	74.616,88	77.644,75
FGTS a Recolher	139.605,99	130.059,64
Contr. Sindicais e Assistências a Recolher	5.357,36	5.450,74
IRRF sobre Salários a Recolher	106.552,19	108.857,64
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	21.404,02	27.592,49
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	67.663,64	108.029,48
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	199.447,89
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	54.603,58
	415.200,08	711.686,21

As obrigações sociais e fiscais registradas referem-se a encargos retidos ou devidos pela Entidade na data-base das demonstrações financeiras. Esses valores serão recolhidos conforme seus respectivos prazos legais de vencimento, em conformidade com a legislação vigente.

	Notas	2025	2024
Receitas Líquidas	11	40.806.146,81	9.585.126,00
Contrato de Gestão nº 408/2024	12	40.830.573,25	9.585.126,00
(-) Glosas sobre Contratos e Convênios		(24.426,44)	-
Custos		(40.600.453,65)	(10.826.036,78)
Pessoal e Reflexos	14	(17.739.432,22)	(6.507.263,46)
Serviços Terceirizados	15	(15.212.954,75)	(3.501.518,60)
Medicamentos e Materiais de Consumo	16	(7.648.066,68)	(817.254,72)
- Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	21	(4.149.433,92)	(1.137.817,07)
(-) Imunidade da CPP Usufrutua	21	4.149.433,92	1.137.817,07
(=) Resultado Bruto		205.693,16	(1.240.910,78)
Despesas		(2.119.155,35)	(371.810,69)
Impostos, Taxas e Contribuições		(13.801,92)	-
Despesas Gerais	17	(1.979.270,43)	(371.810,69)
Provisões para Contingências		(126.083,00)	-
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		1.577.555,23	581.768,02
Receitas com Doações		1.000,01	-
Outras Receitas		1.576.555,22	581.768,02
(=) Resultado antes das Receitas/ Despesas Financeiras		(335.906,96)	(1.030.953,45)
Resultado Financeiro	13	(189.072,33)	16.682,74
Receitas Financeiras		40.514,83	19.882,53
Despesas Financeiras		(229.587,16)	(3.199,79)
Déficit do Exercício		(524.979,29)	(1.014.270,71)

Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)			
	2025	2024	
(Déficit) do exercício	(524.979,29)	(1.014.270,71)	
Total do Resultado Abrangente do Exercício	(524.979,29)	(1.014.270,71)	

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Períodos Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)			
	2025	2024	
Atividades Operacionais			
Déficit do Exercício	(524.979,29)	(1.014.270,71)	
(Aumento) ou Redução do Ativo			
Adiantamentos a Empregados	(4.620,02)	-	
Créditos com Contratos de Gestão	(1.348.219,25)	(3.195.042,00)	
Estoques	(597.786,13)	(962.572,42)	
Aumento ou (Redução) do Passivo			
Fornecedores	(1.195.381,25)	1.738.619,44	
Obrigações Trabalhistas	(3.648,88)	898.690,78	
Obrigações Sociais e Fiscais	(296.486,13)	711.686,21	
Provisões para Férias e Encargos	129.186,41	1.531.840,24	
Provisão para Contingências	126.083,00	-	
Outras Obrigações	3.711.046,96	296.259,29	
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	(4.804,56)	5.210,83	
Varição Líquida nas Disponibilidades Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.804,56)	5.210,83	
Disponibilidade no início do Exercício	5.210,83	-	
Disponibilidade no final do Exercício	406,27	5.210,83	
Varição Líquida nas Disponibilidades	(4.804,56)	5.210,83	

	2025	2024
8. Contas a Pagar		
Sabesp	4.204,37	175,55
CEJAM Mantenedora (Intercompany)	838.800,00	-
CEJAM Apoio a Matriz (Intercompany)	3.101.000,00	296.083,74
	3.944.004,37	296.259,29

Os saldos apresentados referem-se a obrigações da unidade com terceiros e com a própria matriz, no caso de operações internas. Todos os valores estão devidamente reconhecidos conforme o regime de competência e em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis.

	2025	2024
9. Provisões para Férias e Encargos		
Provisão para		

nistrativa; e, por fim, **Outras Despesas Gerais** incluem outros custos diversos que não se enquadram nas categorias acima, mas que são essenciais para o funcionamento geral da entidade.

18. Coberturas de Seguros: A Entidade mantém apólices de seguros contratadas com o objetivo de proteger os bens sujeitos a riscos, em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de suas atividades. As premissas adotadas para definição dessas coberturas não integram o escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

19. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e demais regulamentações aplicáveis à sua área de atuação. Tendo como preponderância a área da Saúde, são encaminhados regularmente relatórios ao Ministério da Saúde (MS) para fins de acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de fiscalização tributária. Tais relatórios são acompanhados pelas demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, submetidas à auditoria independente, com parecer conclusivo emitido por instituição devidamente credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é condição necessária para a manutenção dos benefícios de isenção concedidos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para a continuidade dos convênios firmados com esses entes.

20. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: "Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente." A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

21. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 4.149.433,92 e de 2024 foi de R\$ 1.137.817,07 e está registrada em conta pró-

pria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2025	2024
Imunidade das Contribuições Previdenciárias		
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	4.149.433,92	1.137.817,07
(-) Imunidade Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(4.149.433,92)	(1.137.817,07)
	0,00	0,00

22. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

23. Eventos Subsequentes: Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025. São José dos Campos (SP), 31 de dezembro de 2025.

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório Gestão em Saúde												
Relatório contratado x realizado												
UPA ALTO DA PONTE - de Junho à Dezembro de 2025												
Atendimentos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado						
Urgência e Emergência	11.700	14.298	70.200	79.852	81.900	94.150	114,96%	-	-	-	-	-
Total	11.700	14.298	70.200	79.852	81.900	94.150	114,96%	-	-	-	-	-
Atendimentos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado						
Adulto	8.500	11.246	51.000	63.990	59.500	75.236	126,45%	-	-	-	-	-
Total	8.500	11.246	51.000	63.990	59.500	75.236	126,45%	-	-	-	-	-
Atendimentos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado						
Pediatria	3.200	3.052	19.200	16.236	22.400	19.288	86,11%	-	-	-	-	-
Total	3.200	3.052	19.200	16.236	22.400	19.288	86,11%	-	-	-	-	-
PS Adulto	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado						
Classificação de Risco	-	11.246	-	63.990	-	75.236	-	-	-	-	-	-
Total	-	11.246	-	63.990	-	75.236	-	-	-	-	-	-
PS Infantil	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado						
Classificação de Risco	-	3.052	-	16.236	-	19.288	-	-	-	-	-	-
Total	-	3.052	-	16.236	-	19.288	-	-	-	-	-	-
Laboratório	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		Contratado	Realizado	%	Contratado	Realizado	%
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado						
Exames realizados	12.000	10.001	72.000	63.096	75.096	73.097	97,34%	-	-	-	-	-
Total	12.000	10.001	72.000	63.096	75.096	73.097	97,34%	-	-	-	-	-

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

A Administração e Conselho de Administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, gestora da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana - São Paulo - SP. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis "carve-out" da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana ("Entidade"), filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim ("Entidade" ou "CEJAM") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana ("Entidade"), filial da Unidade de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM ("Entidade" ou "CEJAM") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) - Entidade sem finalidade lucros". **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out":** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa

nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out". Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis "carve-out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal de São José dos Campos. Conseqüentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal de São José dos Campos identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretaria Municipal de São José dos Campos. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis "carve-out":** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O Conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, pos-

sam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Associados SS Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026 - Processo 5.369/2026
RETIFICAÇÃO

Encontra-se retificado o presente Pregão, que tem por objetivo a aquisição de kits de enxoval natalidade, tendo sido incluída no edital a exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://blcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A nova data de abertura será dia 26 de maio de 2026 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Serviço de link dedicado para acesso à internet e locação de fibras ópticas. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de maio de 2026 às 8 horas e 30 minutos no site: <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - PAC nº 0002/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, para atender a demanda da frota do Município de Betim/MG. Abertura dia 28/05/2026 às 09:00h - Integra do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.betim.mg.gov.br/portal/editsais/1>
Agente de Contratação - 12/05/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cotia, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2026 - PA 47.964/2025 - Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para locação de materiais e equipamentos destinados à composição estrutural e operacional de eventos, abrangendo, entre outros, arquibancadas, palcos, tendas, cercamentos, painéis, camarins, unidades sanitárias móveis, além de sistemas completos de sonorização e iluminação para a Prefeitura Municipal de Cotia/SP. Abertura da sessão em 28/05/2026 às 09h00min, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. O edital estará à disposição a partir de 13/05/2026, através dos sites da Prefeitura Municipal de Cotia: www.cotia.sp.gov.br e da BLL: www.bll.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4616-4846, ramal 2102. Anderson Luiz dos Santos - Secretário Municipal de Comunicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2026

A Prefeitura do Município de Jundiaí-SP, torna público que no Edital referente à pregão eletrônico nº 037/2026, publicado em 15-04-2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), destinado às Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, de Promoção da Saúde e de Educação. Processo SEI nº 42055/2025, sofreu alterações em seu corpo de acordo com o Termo de Rerratificação e Prorrogação do Edital o qual está disponível na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - pregão eletrônico - Consultar pregão eletrônico - Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - pregão eletrônico - Consultar pregão eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de junho de 2026, às 09:30 horas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA
CNPJ 61.917.538/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA, com fulcro no artigo 23 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:** Convocar os Associados do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Rua Deputado Laércio Corte, 1455, Apto 191, Paraíso do Morumbi, CEP 05.706-290, São Paulo, SP, no dia 15/05/2026, com primeira chamada prevista para às 15:00 horas e a 2ª chamada às 15:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** Discussão e votação da prestação de contas, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2025.

São Paulo, 07 de maio de 2026.
THIAGO BARROS DE LIMA - PRESIDENTE DO INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CG LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, nº 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.672-074, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciários, **CICERO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 173.522.268-26, e **MARIA JOSEILDA GOES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 141.469.538-12, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 27 de maio de 2026, às 10:30 horas;** e, **Segundo Leilão: Dia 03 de junho de 2026, às 10:30 horas.** Local: Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, nº 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.672-074, e ficam os fiduciários, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 39 (trinta e nove), da Quadra 5, do loteamento denominado "JARDIM TERRAZUL CG", situado na cidade de Campinas-SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 02, do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 40; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 09; encerrando assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Matrícula no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 254.375, com cadastro municipal sob n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda: A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado à leilão leva em conta o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 9514/97, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R\$ 199.942,65** (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro - Tel.: (19) 3523-6393.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - Processo Administrativo Nº. 024/2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, sediada na Rua Professor Eugênio Teani, 309, Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-025, torna público a quem possa interessar que, conforme autorização do Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **JOSÉ HUGO DA SILVA**, que realizará licitação, por meio de rede mundial de computadores (Internet), na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", pelo critério de julgamento **Menor Preço Global** que tem como objeto: **contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis novos na sede da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estarão disponíveis no site da BBMMNET a partir do dia 13/05/2026, no PNCPC - Portal Nacional de Contratações Públicas, e no Site da Câmara no endereço eletrônico: www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, bem como o extrato deste aviso no DOE-SP e Jornal de grande circulação diária local, nos termos do art. 175, §2º, e Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, nos prazos dispostos no item 13.1 do Edital. O início de recebimento das propostas será a partir das 8h00min do dia 14 de maio de 2026 e o término do recebimento das propostas será até 08h59min do dia 28 de maio de 2026 por meio do site www.novobmmnet.com.br. O início da sessão às 09h00min do dia 28 de maio de 2026 para análise das propostas, e o oferecimento de lances a partir de 10h00min do dia 28 de maio de 2026. Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2026. **JOSÉ HUGO DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - PRESIDENTE****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender às necessidades de diversos órgãos e diretorias da Administração Municipal, conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço por item. Base Legal: Lei Federal 14.133/21. A realização da sessão será no dia 27/05/2026, às 08:30h no endereço eletrônico: <http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: edital.sabino@gmail.com, ou pelo telefone (14) 3546-9100, em dias úteis. PRAZO LIMITE para solicitação da chave de acesso: 26/05/2026, até 12 horas.

Sabino/SP, 12 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal